

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Editor—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendense—Espozende

Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

Noticias literarias mediante dois exemplares. Não se restituem originaes não publicados.

* * * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * *

O CAMINHO DE FERRO DA PÓVOA

Nós e a «Ideia Nova».—O que a Póvoa tem e nós ainda não temos.—Apreciando serviços ferro-viários, com imparcialidade.—A Estação da Póvoa.—Queremos obras e não palavras.

É sempre consolador encontrarmos pelo caminho das nossas pugnas, espiritos esclarecidos que se vêem associar ás nossas iniciativas, mórmente quando eles são entidades marcantes. E neste caso, vieram ao nosso encontro colegas autorizados do nosso distinto confrade—**Ideia Nova**—da Póvoa de Varzim.

Saudámo-lo pela galhardia que nos dispensou, e que tornou mais distinta a camaradagem na conquista Pró-Caminho de Ferro Póvoa-Espozende, que presentemente vimos acionando.

A suas considerações, porém, baseiam-se, só no anseio da melhoria do material circulante entre Porto-Póvoa-Famalicão, e achámo-las tão extemporâneas á nossa exposição, quanto é tão louvável pelo avanço em que já ocupa no seu sector a população poveense, que reclama serviço perfeito e material moderno.

Vamos distinguir o nosso caso:

Nós apenas procuramos, aqui, impulsionar o povo do Norte á conquista de verem passar a locomotiva do Progréssio pelas suas regiões e não nos parece **leuda**, segundo o pessimismo da **Ideia Nova**, de que a Companhia da Póvoa, não se preocupa com esse projecto.

Estamos de acordo.—Pelo ménos, por enquanto, não se preocupará.

Mas um ramal faz-se, desde que pelo seu trajecto tenha povoações que entre si fomentem novos modos de vida e de trabalho, e quando mais não seja para o constante transporte de passageiros, seria necessário para movimento ferro-viário de mercadorias, que na actividade do **Porto de Abrigo** da Póvoa, vai precisar de levar bem longe, para o interior do Norte, as grandes lotações da safra da pesca.

Não nos amedrontam, pois, as observações do nosso presado colega.

A Companhia do Norte, ultimamente, tem dotado a sua réde com alguns melhoramentos—de que a Póvoa não tem razão de queixa,—como são os comboios rapidos, a luz eléctrica nas carruagens, as novas locomotivas, que vieram modernizar as primitivas, a abreviação de paragens, os modernos sistemas de tração, etc.

E' certo, que também ainda tem o material circulante antigo e inestetico, a se refere, mas deve concordar que esse material é só destinado para quem exclusivamente dêle se serve—por exemplo, para a população marítima que se transporta frequentemente da Póvoa para Matozinhos e vice-versa.

O elemento remediado, esse, lá encontra as carruagens muito comodas que lhe são devidas.

Quanto aos horários—só á Companhia é facultativo, fazer circular os comboios segundo as conveniências do tráfego, e ela não se tem esquivado ás reclamações que a Póvoa por vezes lhe faz por intermedio da **Comercial** nas suas necessidades mais instantes, vendo algumas vezes atendidas as suas reclamações.

Já vê, que anda com sorte.

E também quanto á circumstancia de haver apenas um comboio diario para Famalicão,—segundo diz, e o que custa bem a acreditar—não é o momento presente a ocasião para entrarmos nestas apreciações;—contudo, conhecendo o movimento de passageiros para aquela vila, declaramos que é de uma tão precária concorrência, que atribuímos apenas á falta de tráfego mercantil entre as duas vilas, não obstante, Famalicão ser um entroncamento.

—Sobre a Estação.

Só as forças vivas da Póvoa, poderão interceder junto da Companhia para melhoria da sua estação ferro-viária, e esse movimento o deviam iniciar já, devido áquela praia possuir um luxuoso Casino, e ir ter um monumental Hotel e grande Cinéma.

Aquella modalidade de **Turismo—Praia—deve condizer**, com a sua estação do Caminho de Ferro, que, realmente, deve ser **outra coisa** e não **aquilo**, que é modelo dos apeadeiros das freguezias rurais.

—Em anos idos, falou-se muito na localização da Estação da Póvoa, para o palacete da Praça do Almada, em frente á Camara, e pena foi, que se não tivesse aproveitado a ocasião **quando o prédio esteve á venda**, pois poderia ter-se realizado uma vantajosa transação.

Aquêle edificio do palacete, que não é um monumento arquitectónico, tivera, para aquêle efeito da venda da casa uma vasta reportagem fotografica, que teve ocasião de operar aí por 1915;—de bella escadaria principal ampla, belo salão nobre, bastantes salas, e aposentos, espaçossissimo mirante que poderia adaptar-se a aposento do chefe da estação,—com umas obras imprescindiveis seriam ocupados por secretarias, e nos baixos, a armazens gerais e despachos; tendo ainda um vasto terreno de jardim, facilmente adaptavel a uma gare imponente. Para Estação servia, pela sua bellissima localização, frente á-linha, sobrando o restante espaço que ocupa actualmente, para outras coisas, e dando ao local da Praça do Almada o **ponto central** de desembarque de todas as linhas;—do Porto, Famalicão, Senhora da Hora, Matosinhos, Leixões, etc.

Deixou-se ir por água abaixo a oportunidade de apresentar ali a estação da Póvoa,—ninguem quiz saber,—e não obstante ainda o péssimo aspecto da estação actual, sai-se do comboio, ás vezes, **por aquela celebre cancela**, que é a **vergonha de quem ainda consente a saída dos passageiros POR FÓRA DA ESTAÇÃO!!!**

Não acho bonito—e aqui fica lavrado o meu protesto;—não acho bonito, uma sociedade que pela sua posição de ir veraneiar frequente casinos e hotéis onde reclama o conforto e o modernismo, ter esta amabilidade de **Companhia do Norte**, de receber na Póvoa os seus hospedes, fazendo entrar pela **cancela** de onde saiem as carroças das mercadorias!!!

Não é nada recomendável.

A quem deve pertencer a iniciativa de um movimento sobre a Estação da Póvoa?

Se me dão licença, direi que á Camara Municipal da Póvoa de Varzim, pela sua Repartição da Estétistica dos melhoramentos locais e Turismo.

Porto.

L.

PORTUGAL vai receber novos aviões de combate

Dizem de Londres em 1 do corrente:

A Inglaterra entregará brevemente á missão aerea portuguesa 15 biplanos de combate, tipo «Glocester Glatiator» encomendados pelo governo português em Janeiro deste ano. São aparelhos munidos

dum motor «Bristol Mercurio» de 9 cilindros, super comprimidos, capazes duma velocidade de 255 milhas á hora. Este tipo é o biplano de combate mais rapido do mundo e o mais fortemente armado. Possui 4 metralhadoras, duas na fuzelagem perto do piloto e duas na aza inferior, fora do raio da helice.

A aldeia mais portuguesa de Portugal

Reuniu ultimamente em Lisboa o juri constituido pela Junta de Provincia do Minho, para com vista ao concurso aberto pelo Secretariado da Propaganda Nacional, indicar de entre as aldeias da Provincia, aquelas que devem ser apresentadas no referido concurso.

O Jury escolheu uma aldeia da serra—a de Bucos, concelho Cabeceiras de Basto—e uma do litoral—a de Vila Chã do nosso concelho.

Das notas á margem nos jornais

Os jornais acabam de noticiar que a direcção do grupo «O Sol quando nasce é para todos» apresentou queixa á policia contra o seu presidente acusando-o de abandonar o grupo após um desfalque dumas centenas de escudos e de viciação de escrita.

Ora aqui está um cavalheiro que *cumpriu* bem o lema da direcção procurando que o «sol» lá do grupo somente iluminasse a sua carteira não se sabendo se chegou a ir aquecer mais algum socio particularmente. Ora aqui está um *benemerito* do teor daqueles que costumam vir para os jornais anunciar que fizeram varias coisas quando todos bem sabem qual foi a sua acção orientadora, quasi sempre prejudicial e perniciosa.

Cooperativa Artistica Teatral e Cinematografica (Catec)

Realizou-se ha dias na sede provisória da Cooperativa Artistica Teatral e Cinematografica, Rua da S. Paulo, 103-2.º, Lisboa, uma reunião de todos os professores que vão reger as aulas do primeiro collegio montado por esta sociedade, o qual começará a funcionar no próximo ano lectivo.

Este collegio destina-se ao ensaio do curso dos liceus e com elle pretende esta Cooperativa proporcionar aos seu socios a resolução do problema da instrução, a preços modicissimos.

O número de inscrições eleva-se já a algumas dezenas.

OUVINDO AS MUSAS

DEUS E A INVEJA

Deus quis um dia saber se toda a gente do mundo sofria do mal d'inveja, pecado vil, feio, imundo.

Por isso desceu á terra e entre os pedintes andou: invejas a tudo e todos foi sómente o que encontrou.

Na classe dos prolectários, a par da sua pobreza e do odio ao patrão, viu inveja com bravura.

Ao passar á burguesia, a-pesar dos meios teres, invejosos não faltavam dos que tinham mais haveres.

Prosseguindo na jornada, com ricos foi falando: invejavam-se uns aos outros e aos politicos o mando.

Abeirou-se destes ultimos e descobriu, por seu mal, que muita inveja tinham do poder celestial.

Então, Deus subiu ao céu, pesaroso e contristado, com receio da inveja se lhe ter também pegado.

«Naleson».

“ACROSTICO”

Gracioso o teu jardim, abrigo dos meus encantos, belo mais do que outros tantos rivalizando-o assim; imagina que frescura envolve nos seus canteiros, lindos, rosados, craveiros zonde a vida perdura.

Com seu perfume senti o seu segredo e condão, rogando-te permissão doze e mais quatro escolhi, e neste molho de cor, desigual pela beleza, rubriquei com singeleza o nome teu, meu amor.

Lisboa, 1938.

Henrique de Faria.

O nosso teatro

Parece que o nosso teatro, segundo ouvimos, não volta a abrir-se a espetaculos sem que sofra varios reparos para segurança dos espectadores.

Se assim é, bom será que se remediem esses males, por enquanto pequenos, para mais tarde não termos a lamentar qualquer dissabor.

Pedem-nos para esclarecimento do publico do seguinte:

Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos verdes

(Decreto-Lei n.º 16.684 de 22 de março de 1929, Ministerio da Agricultura)

AVISO

Necessitando-se conhecer, com a maior exatidão, a existencia do vinho verde destinado á venda, ainda nas adegas dos produtores, avisam-se:

(a) Que todos os produtores devem declarar, **até 31 de julho, corrente**, as quantidades de vinho que ainda possuam em adega, manifestado para venda, devendo, para esse efeito comparecer nas respectivas Delegações acompanhados dos seus manifestos.

(b) Que todos aquêles que não comparecerem a prestar declarações, serão considerados como não possuidores de vinho destinado á venda e portanto anulado qualquer saldo que tenham no manifesto de venda.

Dêste modo, dar-se-á cumprimento á disposição do § 4.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 16.684, de 22 de Março de 1929 que obriga todos os produtores de vinho verde a dar conhecimento da venda dos seus vinhos a esta Comissão de Viticultura.

Porto, 1 de Julho de 1938.

Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes

O presidente,

(a) Manuel de Espregueira e Oliveira.

A' margem das estradas

O decreto n.º 28.708 diz que nos prédios ou vedações marginaes das estradas nacionais que se encontram situados a distancia do respectivo eixo interiores ás fixadas no artigo 1.º do decreto n.º 27.679, de 4 de maio de 1937, as obras que não sejam destinadas á sua conservação só são permitidas se os proprietarios se obrigarem a não exigir qualquer indemnização pelo augmento de valor que delas resultar.

A obrigação assumida pelos proprietarios nos termos deste artigo é considerada ónus real para os efeitos do n.º 2 do artigo 180.º do Codigo do Registo Predial.

POR 7\$50

Uma lindissima caixa de papel fantasia, com 25 folhas e 25 envelopes, o que há de mais moderno.

Pesca por meio do dinamite

Na fôlha oficial foi publicado o seguinte decreto-lei:

Considerando que o decreto-lei n.º 27.050, de 30 de Setembro de 1936, é omissó quanto ás penas a aplicar nas transgressões ás suas disposições, quando cometidas por individuos estranhos á classe maritima e quanto á competencia das autoridades maritimas para julgarem esses mesmos individuos;

Considerando que em diplomas anteriores tais transgressões eram sempre da competencia da autoridade maritima, qualquer que fosse a qualidade dos individuos que as praticassem;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei o seguinte:

Artigo unico. Os individuos estranhos á classe maritima que cometerem qualquer das transgressões prescritas pelo artigo 1.º do decreto-lei n.º 27.050, de 30 de Setembro de 1936, serão julgados pelos capitães dos portos, nos termos do mesmo decreto-lei e punidos com as penas consignadas nas alineas (b e c) do seu artigo 3.º.

Corporações Religiosas

Como é certamente do conhecimento de todos, o Estado Português desligou-se da ingerência que havia nas Corporações Religiosas (Irmandades, Confrarias, Ordens Terceiras), confiando-as, pela letra do artigo 387 do Novo Código Administrativo, á autoridade eclesiastica.

D'oravante, pois, nesta Arquidiocese de Braga, a revisão de orçamento, contas e livros depende exclusivamente do sr: Arcebispo Primaz, que instituiu na Cúria (Paço de Braga) a Repartição das Associações Religiosas dos Fieis e corporações encarregadas do culto para, em seu nome, tratar todos os assuntos relativos á vida destas entidades.

Os orçamentos são apresentados á Cúria, para aprovação e deverão ir sempre em duplicado, e acompanhados duma cópia da Acta da sessão da Mesa que o aprovou e duma certidão comprovativa de se haver cumprido o art.º 75—2.º do Regulamento Geral aprovado pelo Venerando Episcopado Português.

No orçamento, deve sempre constar, com a máxima clareza, a proveniência de toda a receita e despesa, inscrevendo-se nesta, com exatidão, as taxas a pagar á Cúria, conforme as Tabelas n.º I e II do Regulamento Geral.

Pesca

Diz-nos a «Estrela do Mi-nho», de Famalicão:

«Há quinze dias que as águas do Pelhe se tornaram negras e os poucos peixes existentes surgiram a boiar, inanimados à superfície das águas.

«É isto todos os anos!

«Quando será resolvido este problema?!»

Já é dormir

Na cidade de Belgrado, a mulher dum empregado do caminho de ferro, chamado Hajruja, que desde o dia 5 de fevereiro estava dormindo, despertou no dia 18 de março dum sono de 855 horas. Todos os esforços dos médicos para a despertar tinham sido vãos.

Tiveram de se limitar com o darem-lhe alimentos líquidos. Quando ela reabriu os olhos não tinha consciência de ter dormido tanto tempo.

BIBLIOGRAFIA**«CASA LVSITANA»**

Uma revista que será o arquivo dos títulos de nobreza histórico de Portugal

Acabamos de saber que um grupo de escritores e de investigadores se vai abalançar a uma publicação de novo género, que não existe no nosso país e de que não conhecemos par nos países estrangeiros. «**Casa Lvsitana**» é o expressivo título da revista. Nela se arquivarão valiosos e mal conhecidos ou de todo desconhecidos documentos relacionados com a história portuguesa, com a vida e evolução das suas instituições políticas e sociais. Pois esses arquivos de todo o país dormem textos preciosos, que ajudam a compreender a nossa história. Importa facultá-los ao estudo e meditação de quantos os podem consultar com proveito. E' o que se propõe realizar a «**Casa Lvsitana**». Todos os Municípios do país encontrarão nella o arquivo solícito dos documentos da sua terra e da sua gente.

A nova revista será dirigida pelos escritores Luiz Chaves e Pedro Correia Marques e será editada por José Fernandes Júnior (Rua das Fábricas das Sêdas, 11, r/c. Lisboa).

PUBLICAÇÕES DIVERSAS:

—Temos presente o n.º 271, ano VIII, do *Jornal «O Contribuinte»*, semanário defensor e guia seguro do contribuinte, que se publica nos dias 5, 15 e 25 de

cada mês na cidade de Lisboa, debaixo da direção competentíssima do snr. Alberto Carapato, redator principal.

O seu custo é modico, 36 escudos cada ano.

Assina-se na rua da Palma.

—O fascículo 73 da preciosa obra—*Terras Portuguezas*—arquivo histórico-Corografico, original do nosso velho amigo e ilustre colaborador sr. João Baptista de Lima, da Povoia de Varzim, o qual já alcança a letra **P Pereiro**, e pag. 257 a 288 do 4.º volume.

Pedidos a João Baptista de Lima—Povoia de Varzim.

—O n.º 22 e 23 do *Boletim da Sociedade Luso Africana do Rio de Janeiro*, quinta serie, respeitante ao mês de Junho a Janeiro, do ano findo de 1937, com séde na Praça Tiradentes, 60, 2.º andar, Rio de Janeiro.

O n.º agora recebido insere artigos muito interessantes firmados por penas de reputados escritores.

Agradecemos a remessa.

—Os numeros 57 e 58, da *Revista do Departamento Nacional do Café*, publicação que vê a luz da publicidade no Rio de Janeiro. Está no 6.º ano de publicação.

—Os n.os 64 e 65 da *Humanidade*, semana rio de grande publicidade da capital.

DESPORTO**Azurara 3, Fão 2.**

Conforme estava anunciado, deslocou-se no ultimo domingo, a Azurara, o grupo desportivo de Fão, afim de jogar um desafio amigável com o grupo d'aquella localidade. O resultado d'aquelle encontro era aguardado ansiosamente por todos os desportistas que não presenciaram o jogo. Os nossos rapazes souberam mais uma vez fazer ver áqueles que antecipadamente lhes anunciaram uma derrota—como fóra da sua terra se defendem as cores do seu club, e se não fóra a infelicidade de um dos seus jogadores que dentro da grande área pegou com as mãos a bola, isto por ter visto dois dos seus adversários em castigo e que o árbitro não assignalou e ainda marcou um ponto contra Fão, e outro que foi o vento o marcador. Fão trasia sem favôr a victoria por um ponto. Fão contra o tempo não consentiu sequer que o seu adversário passasse além do meio campo, dominando territorialmente até ao fim, e ainda desfalcado de um dos seus melhores homens da linha da frente. Damos os parabens á Ex.ma direcção esperando que dentro em

breve adquiram melhar campo, o que não será muito difícil no fim das colheitas, mais aqui ou ali.

Um Fangueiro.**Comarca de Espozende****Arrematação**

1.ª praça
(2.ª publicação)

No dia 10 de Julho, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, se ha-de proceder á arrematação em hasta publica, do seguinte prédio:

—Uma morada de casas terreas, com quintal, na rua Serpa Pinto, freguesia de Fão, que vai á praça no valor de tres mil e duzentos escudos

3.200\$00

Este predio é referente á execução sumaria que Avelino Gonçalves da Silva, de Espozende move contra Maria Ferreira Neves e outra, de Fão.

São por este citados quaesquer credores incertos para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos.

Espozende, 28 de Junho de 1938.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,
Jaime Ferreira da Encarnação Rebelo.

O Chefe da 1.ª Secção,
Eurico Dias de Sousa Retto.

BALNEÁRIO

No dia 15 do corrente abre o Balneário do nosso hospital com banhos de imersão, duches e medicamentosos a preços módicos.

Comarca de Espozende**Anúncio**

(3.ª praça)
1.ª publicação

No dia 10 do proximo mês de julho, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial da comarca de Espozende, e em virtude do ordenado nos autos de execução de sentença que Carolina Correia de Abreu, comereiante, da freguesia de Belinho, desta comar-

ca, move contra —Manoel Gonçalves Pires, da mesma freguesia de Belinho, e ontros, há-de proceder-se á arrematação em hasta publica pelo maior lance oferecido sobre o valor da sua avaliação dos seguintes prédios pertencentes áqueles exectados.

—Casa terrea sita no lugar de —Belinho — freguesia de Belinho, desta comarca, descrita na Conservatoria do Registo Predial desta comarca, sob o n.º 9.024, a fls. 179, do livro B, 23, e vai á praça pela quantia de 500\$00.

—Leira de lavradio no sitio dos Seixos, freguesia de Belinho, desta comarca, descrita na Conservatoria do Registo Predial, desta comarca, sob o n.º 9.025, a fls. 179 verso, do livro B, 23, e vai á praça pela quantia de 330\$00.

—Leira de lavradio no sitio de—Sub-Pombal —freguesia de Belinho, desta comarca, descrita na Conservatoria do Registo Predial desta comarca, sob o n.º 9.026, do livro B, 23, a fls. 180, e vai á praça pela quantia de 150\$00.

Pelo presente são citados quaesquer créditos incertos para deduzirem os seus direitos, querendo, e assistirem á praça.

Espozende, 29 de Junho de 1938.

O Juiz de Direito,
Jaime Ferreira da Encarnação Rebelo.

O Chefe da 1.ª Secção
Eurico Dias de Sousa Retto

V. Ex.ª tem gosto em ter um fato bem feito?

—Procure a **Alfaiataria Ferreira de**

Antonio J. Ferreira

Rua 1.º de Dezembro
Esposende



GRANDIOSOS FESTEJOS

EM HONRA DE SANT'ANA

NA FREGUESIA DE S. ROMÃO DO NEIVA

NOS DIAS 30 E 31 DE JULHO DE 1938

A Comissão destas grandiosas festividades exprimindo os sentimentos religiosos e crenças do nobre povo desta encantadora freguesia de S. Romão do Neiva, vamos mais uma vez festejar a gloriosa Santa Ana, certos de que esta solenidade mostrará sempre o nosso sincero affecto, respeito e imenso amor que Ela nos merece, e conservará o renome que esta festa soube conquistar e sabe manter, e por isso, cumpre-nos o imperioso dever de executar com verdadeiro ardor o seguinte

* PROGRAMA: *

DIA 29 *Ao aparecer da aurora, o estratejar dos foguetes, e um grupo de Zés Pereiras, anunciarão o início a estas festas. Da parte de manhã, há confesores como preparação para as festas dos dias seguintes:*

DIA 30 *De manhã as mesmas manifestações ao dia anterior. Às 5 horas missa resada, comunhão geral. Às 10 horas missa soléne, a grande instrumental. Ao meio dia entrada triunfal das duas laureadas e afamadas—Banda Municipal de Espozende e a Banda de Vila-Franca-do-Lima, Viana do Castelo, onde mais uma vez deliciarão os ouvidos de todos aquêles que tiverem a dita honra de apreciarem*



a excelencia dos seus reportórios. De tarde, subirá ao pulpito um distinto orador que fará o panegirico do Taumaturgo Santo António, e em seguida a benção do S.S. Sacramento. À noite iluminações admiráveis, em que a mocidade marcou a capricho o seu bom gosto. E' nesta ocasião que as duas Bandas, em coretos, manifestarão aos leigos, como costumam, os seus valores, já há muito reconhecidos. Para admiração do povo, subirá ao ar variado fogo e no fim haverá uma grande surpresa de fogo aquático.

DIA 31 *De manhã, missa resada, e comunhão geral de todas as associações religiosas desta freguesia, Crusada, Juventudes e fieis.*

Às 10 horas missa soléne, a grande instrumental. De tarde, ás 4 horas sermão a Santa Ana, por um afamado orador, e em seguida sahirá a imponente procissão, com riquissimos andores, desenas de anjinhos e as varias associações de piedade desta freguesia. No final, em elegantes coretos, erguidos no adro da Capela de Santa Ana, subirão as duas bandas e ahí num certamen caprichosamente escolhido disputarão a palma da victoria